



Ata da 582ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezessete.

1. Às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos) do dia cinco de abril de dois mil e
2. dezessete, na sede da ABF – Associação Brasileira dos Farmacêuticos, situada à rua
3. dos Andradas, 96 – 10º andar – Centro, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente,
5. Talita Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise
6. Costa Ribeiro, Maely Peçanha Favero Retto, Silvânia Maria Carlos França, Tânia Maria
7. Lemos Mouço e das Conselheiras Suplentes Niára Sales Nazareno e Nilza Bachinski
8. Pinhal, que ocuparam cargo de efetivas nesta reunião, dos Convidados Valéria Villas
9. Boas Duarte, Catarine Bezerra Cavalcanti, Stefanny Jennyfer da Silva Pacheco,
10. Giovana Coutinho Felício, Nilton Siqueira da Rocha Junior, Mariana Silva Ramos Pereira
11. Gama, Carolina Esper Ferreira, Aline Caetano Carvalhal, Marise Oliveira dos Santos,
12. Leonardo Légora de Abreu, Alessandra de Menezes Miranda Santos, Aline Mattos de
13. Oliveira Cavalcante, Emerson Jorge da Rosa, Igor Solter Gadaleta, Maria de Fátima
14. Besserra Duarte, Vanessa Souza Jucá, Aline Coppola Napp, Fábio Lima Reis e Marcos
15. Antônio dos Santos Alves, cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças,
16. reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 582ª Reunião Plenária. O Presidente
17. comunica a ausência dos Conselheiros Efetivos Fabiana de Sousa Pugliese, Luiz
18. Fernando Secioso Chiavegatto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques e Rejane
19. Maria Frizzera de Oliveira. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes
20. assuntos: ata das 578ª e 579ª Reuniões Plenárias, que são aprovadas por unanimidade
21. e por maioria, respectivamente, com abstenção da Dra. Niára. Ordem do dia: **1.1 -**
22. **Deliberação 1633/2017 - Referenda as Deliberações 1628/2017, 1629/2017,**
23. **1631/2017 e 1632/2017 – Aprovação de processos de inscrição a profissionais e**
24. **firmas ad referendum –** Aprovada por unanimidade. **1.2– Deliberação 1634/2017 –**
25. **Concessão de inscrição a profissionais e firmas –** Aprovada por unanimidade. **1.3 –**
26. **Deliberação 1635/2017 – Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais**
27. **e firmas e transferência de inscrição de profissionais –** Aprovada por unanimidade.
28. **1.4 – Deliberação 1636/2017 – Referenda a Deliberação 1630/2017 – Aplicação de**
29. **multas ad referendum –** Aprovada por unanimidade. **1.5 – Processo I – 2436/15 –**
30. **Alan Vinicius Oliveira Ferreira Martins – Renovação de Inscrição Provisória – 2ª**
31. **renovação.** Aprovada por unanimidade. **1.6 – Eleição para a formação da Comissão**
32. **de Tomada de Contas –** Diante da manifestação de interesse de apenas 04
33. Conselheiras em integrar a Comissão de Tomada de Contas, o Presidente dispensou o
34. escrutínio nomeando a nova CTC, agora formada pelas Conselheiras Dras. Tânia,
35. Denise e Silvânia, tendo a Dra. Maely como suplente. **1.7 – Palavra do Convidado:** O
36. Presidente apresenta as Farmacêuticas Dras. Marise Oliveira dos Santos, Aline Caetano
37. Carvalhal e Carolina Esper Ferreira, funcionárias do Hospital Universitário Pedro Ernesto
38. - HUPE. As farmacêuticas vieram ao Plenário, orientadas pela Conselheira Dra. Maria
39. Eline, em busca de orientações do Conselho, de como os farmacêuticos e técnicos de
40. farmácia deverão se posicionar diante dos últimos acontecimentos daquele hospital, que
41. já vem sendo amplamente divulgados pela imprensa, em relação aos atrasos dos
42. pagamentos de fornecedores e funcionários da UERJ. Dra. Marise informa que no ano
43. passado, quando os problemas iniciaram, houve uma reunião entre o Conselho
44. Universitário e todos os funcionários da UERJ, onde foi firmado um acordo de
45. cavalheiros, no sentido de amenizar o problema, com isso reduziram a carga horária de
46. trabalho e trataram de negociar o parcelamento dos salários atrasados em até oito
47. vezes, uma vez que já estavam naquela época com dois meses de atrasos. Porém o
48. diretor do hospital, contrariando o acordo firmado com o Conselho Universitário,
49. desvinculou a folha de pagamento do Hospital Universitário das demais áreas da UERJ,
50. e assim, efetuou ao fim do mês de fevereiro de 2017, o pagamento integral do salário de
51. janeiro de 2017 a todos os funcionários daquele hospital. Isso gerou um conflito entre as



52. direções do hospital e da UERJ. Após essa ação, o diretor se apresentou à imprensa  
53. para informar que a partir daquele momento as internações e cirurgias voltariam à  
54. normalidade, uma vez que o hospital havia quitado todos os salários de forma integral.  
55. Uma inverdade já que continuavam com o salário de fevereiro de 2017 em aberto, com  
56. outro já se acumulando, além dos insumos que não estavam chegando, devido à falta  
57. de pagamento aos fornecedores, havendo com isso a necessidade dos farmacêuticos  
58. angariarem junto a outros hospitais doações ou trocas de medicamentos. Apesar dessas  
59. dificuldades, o diretor dobrou o número de leitos, sem levar em conta a escassez dos  
60. insumos e a redução da carga horária dos funcionários daquele local. O diretor vem  
61. pressionando para que a farmácia atenda 100% dos pacientes da quimioterapia, já que  
62. este é o gerador da maior fonte de renda do hospital, com os maiores recursos. Dra.  
63. Aline Carvalho pediu a palavra para informar que existe uma Resolução do CFF de nº  
64. 623, de 29 de abril de 2016, que determina que um farmacêutico para atuar em  
65. oncologia deverá apresentar o curso nessa área ou cinco anos de experiência.  
66. Considerando que grande partes dos farmacêuticos do HUPE não atendem às  
67. exigências da citada Resolução, entretanto, mesmo ciente disso, a direção do hospital  
68. vem exigindo que todos entrem na quimioterapia, com a finalidade de atender a uma  
69. demanda em 100%, ciente de estarem agindo em desacordo com a lei. Dra. Aline  
70. Carvalho relata um caso ocorrido recentemente naquele hospital, em que um  
71. farmacêutico, extremamente estressado por não ter boas condições de trabalho,  
72. preparou uma medicação de forma totalmente equivocada, o que por ventura foi  
73. detectado por outra farmacêutica, antes mesmo de chegar ao paciente destinado. Diante  
74. do exposto, as farmacêuticas solicitaram orientações do Conselho, para saber como é  
75. possível atuar eticamente, sem que venham sofrer possíveis represálias ou processos  
76. administrativos por se negarem à execução de algumas tarefas. O Presidente pede a  
77. palavra para agradecer o relato, porém solicita que tudo que foi exposto seja relatado  
78. por escrito, em um documento que deverá ser entregue ao CRF-RJ, para que possam  
79. ser tomadas todas as providências necessárias junto ao hospital. E por envolver  
80. questões éticas, logo que este seja entregue ao Conselho, será encaminhado também  
81. ao Ministério Público. O presidente passa a palavra para a Dra. Mariana Gama, de  
82. Campos dos Goitacazes. A Dra. Mariana informa que veio ao Plenário apenas para  
83. agradecer ao Conselho em relação à transparência e acessibilidade, especialmente à  
84. Dra. Talita, que mesmo sem conhecê-la, orientou-a em relação a uma Pós-Graduação e  
85. todos os cursos de capacitação necessários para que fosse possível trabalhar com a  
86. Prescrição Farmacêutica. A Farmacêutica finalizou agradecendo pela motivação  
87. recebida e dizer que tem muito orgulho do trabalho que hoje consegue realizar. O  
88. Presidente passa a palavra para a Dra. Catarine Cavalcanti, integrante da Comissão  
89. Parlamentar e da Escola Nacional de Farmacêuticos, inicia a sua fala se solidarizando,  
90. com total apoio, aos farmacêuticos do HUPE se prontificando a levar o caso relatado no  
91. Plenário ao conhecimento do Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos,  
92. uma vez que este também é o Presidente do Conselho Nacional de Saúde. Dra.  
93. Catarine aproveita para informar que no mês de maio haverá um encontro do Conselho  
94. de Representantes da Federação Nacional dos Farmacêuticos. **1.8 - Processos para  
95. parecer do Relator Designado: Processo Relator (a): Denise Costa Ribeiro: F  
96. 102/16 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa. Aprovado por  
97. unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o  
98. Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F  
99. 2624/16 - FARMÁCIA VENDA VELHA LTDA-ME; F 6701/16 - FABIO HENRIQUE DE  
100. OLIVEIRA DROGARIA ME; F 10523/16 - DROGARIA EXPRESSO DE GUADALUPE  
101. LTDA; F 13721/16 - LA PONT COM DE ACESSORIOS HOSP LTDA; F 13749/16 -  
102. STOCK MED DIST. DE PRODS. FARMAC. LTDA EPP; F 13749 /16 - STOCK MED  
103. DIST. DE PRODS. FARMAC. LTDA EPP; F 13926/16 - DROGRARIA PARQUE  
104. FLUMINENSE LTDA; F 14787/16 -ML COSTA SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA  
105. EIRELI-ME; F 14804 /16- FARMÁCIA DELTA LTDA; F 14815/16 - TALITA S C RANGEL**



106. – ME; F 14914/16 - DROGARIA SOARES E CORREA DE CAMPOS LTDA; F 14931/16 -  
107. FARMÁCIA NOVO ESTADO LTDA; F 15271 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A;  
108. F15281 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16021/16 - DROGARIAS  
109. PACHECO S/A; F 16191/14 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; CER  
110. 1868/12 - HENRIQUE NUNES DA SILVA; CER 387/90 - MONICA FREIMAN DE  
111. SOUZA RAMOS. F 14799/16 - DROGARIA FARMAPI LTDA: **Arquivamento do**  
112. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo relacionado a**  
113. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**  
114. **juízo.** F 14919/16 - E AGUIAR FARMÁCIA ME. F 6776/15 - FARMACIA  
115. COLOSSO LTDA ME: **Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do**  
116. **Plenário, com voto contrário da Dra. Talita. No processo relacionado a seguir,**  
117. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico juízo.**  
118. F 13734/16 - SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. Ao final dos seus  
119. relatos, às 16:15 horas, a Conselheira Dra. Denise pediu licença ao Plenário para  
120. se ausentar da Reunião, por conta de compromissos pessoais. **Processo Relator**  
121. **(a): José Roberto Lannes Abib: CE 13E/16 - [REDACTED]:**  
122. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F 2435/16**  
123. **– DROGARIA OLIVEIRA PIMENTEL LTDA-ME: Indeferimento da defesa por maioria**  
124. **do Plenário. Votaram pelo arquivamento do processo o Conselheiro Relator Dr.**  
125. **José Roberto e Dra. Silvânia, votaram pelo indeferimento da defesa os**  
126. **Conselheiros Dr. Robson, Dra. Nilza, Dra. Niára, Dra. Denise e Dra. Maely. F**  
127. **4021/16 - DROGARIA JL MARTINS EIRELI-ME: Indeferimento da defesa. Aprovado**  
128. **por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**  
129. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico juízo. F**  
130. **14817/16 - LUCAS DOS S. S. COM. DE PRODS. FARMACÊUTICOS; F 8553 /16 -**  
131. **FARMÁCIA POPULAR BRASIL PM CABO FRIO; F 10879/16 - OBRAS SOCIAIS DE NS**  
132. **DO SAGRADO CORAÇÃO; F 11660/16 - ESPAÇO SAÚDE FARMA LTDA-ME; F**  
133. **14494/16 - CAMPISTA DROGRARIA LTDA-ME; F 14803/16 - DROGARIA PLUS**  
134. **FARMA LTDA; F 14789/16 -VIEIRA SOUZA RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA**  
135. **LTDA-EPP; F 1449/16 - LUCAS DOS S. S. COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;**  
136. **F 14916/16 - MARQUES E MARQUES DROGARIA LTDA-ME; CER 171/10 - DANIEL**  
137. **RIBEIRO SIMÃO; CER 969/10 - VITORIA PEREIRA DA SILVA; CER 771/08 -**  
138. **SANDRINE CONCEIÇÃO SILVA. F 13745/16 - CDES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**  
139. **LTDA - ME: Arquivamento do processo por maioria do Plenário. Votaram pelo**  
140. **arquivamento do processo os Conselheiros: Dr. José Roberto, Dra. Nilza, Dra.**  
141. **Niára e Dra. Maely, votaram pelo indeferimento da defesa os Conselheiros: Dra.**  
142. **Silvânia, Dra. Tânia, Dra. Talita e Dr. Robson. Por conta do empate o Presidente**  
143. **decidiu pelo arquivamento do processo. F 14794/16 - ELIZA MÁRCIA RANGEL DE**  
144. **ANDRADE ME: Arquivamento do processo por maioria do Plenário. Votaram pelo**  
145. **arquivamento os Conselheiros: Dr. José Roberto, Dra. Silvânia, Dra. Maely, Dra.**  
146. **Tânia e Dra. Niára, votaram pelo indeferimento da defesa os Conselheiros: Dr.**  
147. **Robson e Dra. Talita. F 13783/16 -DROGA FAMA LTDA - ME: Arquivamento do**  
148. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Processo Relator (a): Maely**  
149. **Peçanha Favero Retto: CE 14E/16 - [REDACTED]:**  
150. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. CER**  
151. **1119/12 - MARIA JOSÉ DA SILVA: Indeferimento da defesa. Aprovado por**  
152. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**  
153. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico juízo. F2465/16**  
154. **- GRADIM FARMA LTDA; F 9417/16 - DROGARIA SANTA RITA DE IGUAÇU LTDA-ME;**  
155. **F 9512/16 - DROGAS HOPPE LTDA; F 13766/16 - RV VIANA FARMACIA E**  
156. **PERFUMARIA LTDA; F 14459/16 - DROGARIA S. VITÓRIA LTDA; F 14536/16 -**  
157. **FARMACIA GIMARSAN LTDA - ME; F 14792/16 - PIONEIRA ATENDIMENTO**  
158. **DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA; F 14807/16 - BRASEG MED WORLD DROGARIA**  
159. **LTDA; F 14918 /16 - PM DE PAULA CABRAL DROGARIA LTDA – ME; F**



160. 14935/16 - DROGARIA FARMA CARIOCA LTDA - EPP; F 15458/16 - FARMACIA  
161. AVENIDA DE TERESÓPOLIS LTDA; F 15530/16 - JESMOND COMERCIO VAREJISTA  
162. LTDA; F 16407/15 - DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA; F 15252/16 - DROGARIAS  
163. PACHECO S/A; F 15259/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15275/16 - DROGARIAS  
164. PACHECO S/A; F 15261/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15270/16 - DROGARIAS  
165. PACHECO S/A; F 15645/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15648/16 - DROGARIAS  
166. PACHECO S/A; F 15671/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16023/16 - DROGARIAS  
167. PACHECO S/A; F 16024/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16026/16 - DROGARIAS  
168. PACHECO S/A; F 16031/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16032/06 - DROGARIAS  
169. PACHECO S/A; F 16040/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16052/16 - DROGARIAS  
170. PACHECO S/A; F 16054/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16061/16 - DROGARIAS  
171. PACHECO S/A; F 16066/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 417/16 - DROGARIAS  
172. PACHECO S/A. F 11782/16 - BAZAR E PERFUMARIA DO BELMONTE LTDA – ME:  
173. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**  
174. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**  
175. **de votos, proferir idêntico julgado.** F 14388/16 - DROGARIA FAUSTINO BALLIERE  
176. LTDA-EPP; F 14805/16 - DROGA FAMA LTDA – ME; F 14500/16 - FARMÁCIA  
177. LAUREANO LTDA ME; F 15532/16 - FARMÁCIA DROGAKAR LTDA. EPP; F 14904/16 -  
178. R F DE ALMEIDA DROGARIA LTDA. F 14800 /16 - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
179. SAÚDE E BELEZA LTDA EPP: **Indeferimento da defesa por maioria do Plenário.**  
180. **Votaram pelo arquivamento do processo os Conselheiros: A Conselheira relatora,**  
181. **Dra. Maely e Dra. Silvânia. Votaram pelo indeferimento da defesa os Conselheiros:**  
182. **Dra. Nilza, Dra. Tânia, Dra. Niára, Dr. José Roberto, Dra. Talita e Dr. Robson.**  
183. **Processo Relator (a): Silvania Maria Carlos França: F 9495/16-FARMÁCIA**  
184. **MARACAIPE LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo**  
185. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**  
186. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 10560/16 - FARMÁCIA HOMEO  
187. LTDA-ME; F 10897/16 - DROGARIA ALBINO LTDA-ME; F 13378/16 - SIQUEIRA CIA  
188. LTDA; F 13737/16 – IMPERIALMED COM. PROD. HOSP. LTDA; F 14784/16 -  
189. HG FIGUEIREDO LTDA.; F 14793/16 - RV VIANA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA;  
190. F 14795/16 - DROG. E PERF. A PRINCIPAL DA MUZEMA LTDA; F 14907/16 - LARE  
191. FARMÁCIA COM. MANIPULAÇÃO LTDA – EPP; F 14909/16 - FARMACIA BOM  
192. PREÇO DE HIGIENOPOLIS LTDA; F 14926/16 -DROGARIA CORCOVADO LTDA; F  
193. 15268 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16029/16 - DROGARIAS PACHECO S/A;  
194. F 17824/15 - STOCK MED DIST. DE PRODS. FARMACIA LTDA; F 18916/15 -  
195. FARMACIA FARMANOSSA LTDA; F 6726/16 - ONEIDA MARIA PINHEIRO MARTINS;  
196. F 9071/15 – MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO MACABU; F 9705/16 - ASSOCIAÇÃO  
197. CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA; F 11637/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
198. 12981 /14 - FARMÁCIA F. BRITO LTDA; F 13768 /16 - RL VIANA FARMÁCIA E  
199. PERFUMARIA LTDA ME; F 13774 /16 - TF NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA  
200. ME; F 14227/16 - DROGARIA POPULAR DE MERITI LTDA; F14431/16 - DROGARIA  
201. SIMÕES 2014 LTDA. ME; F 10556/16 - ONEIDA MARIA PINHEIRO MARTINS; F  
202. 13255/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 13284/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F  
203. 14009 /16 - FARMACIA EXPRESSA DE CAMPO GRANDE LTDA. F 14808/16 -  
204. DROGARIAS LAPI LTDA ME: **Indeferimento da defesa por maioria em votos**  
205. **contrários ao relator.** F 3000/16 - DROGARIA PERMANÊNCIA DE JARDIM  
206. PRIMAVERA LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do Plenário**  
207. **com votos contrários dos Conselheiros: Dr. Robson e Dra. Talita.** F 14906/16 - MINI  
208. DROGARIA LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**  
209. **Plenário. Processo Relator (a): Talita Barbosa Gomes: CE 12E/16 -**  
210. **;** **Arquivamento do processo. Aprovado por**  
211. **unanimidade pelo Plenário.** F 2987/16 - NOVA FARMA AGEU DE CAXIAS LTDA:  
212. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**  
213. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**



214. **proferir idêntico julgado.** F 6076/16 - HOMEOPATIA HAHNEMANN LTDA EPP; F  
215. 10352/16 - FARMÁCIA MARACAIPE LTDA; F 10561/16 - FARMÁCIA BRACUÍ LTDA-  
216. ME; F 10938/16 - BSF GAMA FARMÁCIA – ME; F 13379 /16 - NBG DROGARIA LTDA;  
217. F 13741/16 - MEDCPLUS EQUIP. SERV. E PRODS. LTDA; F 14240/16 - DROGARIA  
218. 87 LTDA; F 14796/16 - DROGARIA VIP EXPRESS LTDA – ME; F 14806/16 - R E LOBO  
219. BARRETO LTDA – ME; F 14910/16 - DROGARIA PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS  
220. CACHAMBI LTDA; F 14922 /16 - DROGARIA VITÓRIA DE AGOSTINHO PORTO LTDA  
221. - ME; F 16028/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 18994/15 - CENTRON CENTRO DE  
222. TRATAMENTO ONCOLÓGICO; CER 534/16 - NATHALIE EVANGELISTA EMRICH  
223. MENDONÇA; CER 1166 /05 - DANIELE MAIA SARKIS; CER 1183/14 - ERICA  
224. GISELE COUTINHO DE TRINDADE. F 14809/16 - FLORA DANTHI FARMÁCIA  
225. MANIPULAÇÃO LTDA: **Indeferimento da defesa. Aprovado por maioria do Plenário,**  
226. **com voto contrário da Conselheira Dra. Niára.** F 14785/16 - DROGARIA NUNES  
227. CURVELLO LTDA: **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**  
228. **Plenário. Processo com pedido de vistas do Vice-Presidente:** F14533/16 -  
229. DROGARIA 13 DE JUNHO LTDA: **Arquivado por maioria, com votos contrários dos**  
230. **Conselheiros Dr. Robson e Dra. Talita. Informações de Diretoria:** O Presidente  
231. passa a palavra para o Conselheiro Dr. José Roberto, que traz informações a respeito  
232. de uma Audiência Pública, ocorrida na segunda-feira no Conselho Nacional de  
233. Educação, com aprovação de basicamente noventa por cento das propostas enviadas  
234. por todas as Comissões de Ensino do país. Entre as solicitações ainda não atendidas,  
235. podemos considerar: a alteração para cinco mil horas, a exigência de que todos os  
236. professores farmacêuticos sejam devidamente registrados nos Conselhos Regionais, o  
237. que foi motivo de muitos questionamentos dos professores presentes à sessão, contudo  
238. o Relator não fez qualquer menção a respeito do assunto. Outro assunto abordado, diz  
239. respeito ao EAD para o curso de Farmácia. De acordo com o CNE, não cabe a eles  
240. legislar sobre o assunto, já que é tratada por lei, por este motivo é necessário que a  
241. classe pressione o Congresso, para que essa lei não venha a ser aprovada, já que todos  
242. os cursos da área de saúde, com exceção do curso de Medicina, já possuem cursos à  
243. distância homologados, como o curso de Enfermagem, considerando que a própria  
244. Comissão Nacional de Saúde, possui um parecer contra esta modalidade no curso de  
245. Enfermagem, porém, mesmo assim a oferta de vagas para o curso à distância tem sido  
246. enorme. Hoje, o curso de Farmácia possui uma oferta de mais ou menos 9.000 vagas no  
247. ensino à distância aprovadas pelo MEC. Dr. José Roberto continua informando que  
248. apesar da autorização para execução dos cursos, existe um parecer do MEC onde o  
249. Conselho não fica obrigado a registrar esses cursos, visto que ficarão sob a jurisdição  
250. do próprio. Hoje, já existe um parecer do Conselho, na Câmara de Educação, que nos  
251. permite não habilitar em determinadas áreas, já que algumas Universidades não  
252. possuem o conteúdo da grade curricular, pode ser que com os alunos formandos, o CFF  
253. venha regulamentar por meio dos Conselheiros. Dr. Robson pede a palavra para  
254. informar que a Diretoria e a Fiscalização do Conselho fizeram um projeto com a  
255. proposta de uma fiscalização mais intensa, na região metropolitana do Rio, mais  
256. precisamente nas farmácias e drogarias que possuem um perfil de assistência  
257. farmacêutica abaixo de 70%. Estão sendo realizadas fiscalizações mais agudas a cada  
258. 15 dias, na intenção de melhorar a atenção farmacêutica. A partir da semana que vem  
259. será feito um relatório, que se pretende apresentar na próxima Plenária, com a  
260. finalidade de efetivar o projeto. A palavra foi passada para Dra. Talita, que convidou a  
261. todos para participar dos eventos que vem sendo realizados pelo CRF-RJ, considerando  
262. que nos últimos dois meses conseguiram reunir em média 100 farmacêuticos por  
263. evento. Dra. Talita informa a programação agendada e convida a todos os presentes  
264. para participarem. Dia 06 de abril, na UNIG Itaperuna - RJ acontecerá a Diretoria em  
265. Ação; Dia 07 de abril, também na UNIG Itaperuna - RJ, Simpósio de Prescrição  
266. Farmacêutica e Farmácia Clínica; dia 12 de abril, na UNIFESA – Teresópolis - RJ,  
267. Diretoria em Ação, envolvendo os diretores e fiscais do Conselho; no dia 29 de abril, em



268. Cambuci – RJ, Simpósio de Prescrição Farmacêutica e Farmácia Clínica, considerando  
269. que o CRF-RJ foi convidado por um vereador daquela cidade, que também é  
270. farmacêutico; dia 03 de maio, em Búzios – RJ, Simpósio de Prescrição Farmacêutica e  
271. Farmácia Clínica, com a presença já confirmada do Presidente do CFF, Dr. Walter da  
272. Silva Jorge João. A mesma informou a todos que toda a diretoria do CRF-RJ está  
273. empenhada na realização do 9º Congresso Riopharma, que acontecerá na  
274. UNIGRANRIO, de Duque de Caxias, nos dias 20 a 22 de setembro. Também aproveitou  
275. para informar que foi feita uma avaliação do orçamento sobre o primeiro trimestre, onde  
276. se constatou uma redução de quarenta por cento. O Presidente pede a palavra para  
277. informar que será apreciada e votada na próxima Reunião Plenária do CFF uma  
278. proposta de Resolução enviada pelo CRF-RJ, para normatização da propaganda da  
279. Farmácia Clínica, uma vez que a Associação Médica Brasileira – RN conseguiu uma  
280. liminar contra a nossa classe, baseando-se em argumentos que dizem respeito ao  
281. nosso estado, em cima de uma propaganda inapropriada de uma clínica situada em  
282. Caxias. Considerando essa liminar, o CRF-RJ criou um grupo de trabalho onde foi  
283. discutido o tema “Ética na Propaganda” e a partir disso foi feita a proposta de  
284. Resolução. O Presidente aproveita para informar que já foi sacramentada uma decisão  
285. judicial contra a ASCOFERJ, sobre anuidades, considerando que a cobrança é legal.  
286. Essa decisão já foi transitada em julgado e publicada e, por isso, o mesmo entende que  
287. haverá um reforço no caixa do CRF-RJ em 2017, inclusive com a intenção de fazer as  
288. cobranças dos últimos cinco anos. **Palavra Livre:** Dra. Niára pede a palavra para  
289. perguntar a respeito da retirada de pauta do item 1.6 - Aprovação do Parecer da CTC,  
290. referente às contas do ano de 2016. O Presidente explicou que usou uma prerrogativa  
291. da Diretoria, já que houve um entendimento que esta votação deveria ser adiada, por  
292. questões internas. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o  
293. uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:13h (dezoito horas e treze minutos). Do  
294. que, para constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a reunião, mandei  
295. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos  
296. os presentes. Rio de Janeiro, cinco de abril de dois mil e dezessete.  
297. \*\*\*\*\*  
298. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -  
299. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente –  
300. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –  
301. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –  
302. Denise Costa Ribeiro –  
303. Fabiana Sousa Pugliese - Não estava presente na reunião.  
304. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto – Não estava presente na reunião.  
305. Maely Peçanha Favero Retto –  
306. Maria Eline Matheus – Não estava presente na reunião.  
307. Melissa Manna Marques – Não estava presente na reunião.  
308. Silvania Maria Carlos França –  
309. Tania Maria Lemos Mouço –  
310. Niára Sales Nazareno –  
311. Nilza Bachinski Pinhal –  
312. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – Não estava presente na reunião.  
313.  
314.  
315.